

DESERTA.

Sinop – MT, 08 de junho de 2022.

Marceli Rosangela Gomes
Pregoeira - Portaria nº 003/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: Nº 005/2022

– ME, inscrita sob CNPJ nº 06.851.416/0001-08
OBJETO: Contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DOS TRABALHOS INSTITUCIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE SINOP.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),

DATA: 01/06/2022, VIGÊNCIA: 21/12/2022
COD. ORÇAMENTÁRIO: Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002 – DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

ELBIO VOLKWEIS
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: Nº 006/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, CNPJ nº 00.814.574/0001-01 e GEFORCE SINOP LTDA, CNPJ nº 06.184.222/0001-98
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RONDAS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE ALARMES, SISTEMA VIA RÁDIO, GPRS, VIA TELEFONE E VIA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT”
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
DATA: 01/06/2022 VIGÊNCIA: 31/05/2023
COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa: 2001.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

ELBIO VOLKWEIS
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

004/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N 001/2022

A Câmara Municipal de Vila Rica – MT, situada na Av. Brasil, esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica – MT, CEP 78645-000, através da sua Comissão de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará dia 27 de junho de 2022 as 15:00 horas (horário de Brasília), a licitação na modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022, que tem por objeto a **Aquisição de material permanente equipamento de sonorização para o plenário da Câmara Municipal de Vila Rica Estado de Mato Grosso**, conforme especificações técnicas constantes no Edital nº 004/2022, Processo Licitatório 004/2022, Modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, Tipo: Menor Preço Global.

O edital completo poderá ser solicitado na Sede da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, situada na Av. Brasil, esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica – MT, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), pelo telefone (66) 3554-1336/2089/1200, e esta disponível na íntegra para download no link – Publicações Oficiais/Licitações no site – <http://www.camaravilarica.mt.gov.br>.

Vila Rica – MT, 08 de junho de 2022

Maria C. Marinho
Presidente da Comissão de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 064/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patricia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

03/01/2022
ADITIVO Nº 001/2022 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2022 DE

CONSORCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

CONSORCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR” DO CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, “PARAGRAFO PRIMEIRO”, NO QUE TANGE AO VALOR DO REPASSE DO PROGRAMA DE APOIO DO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI.

VALOR GLOBAL: 198.117,18 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 10/03/2022 a 31/12/2022.

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 08 de junho de 2022.

Virginia Patricia S.R de Oliveira
Secretária Executiva – CISRGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

SERVIÇO Nº 010/2022
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

o vigéssimo sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.997.711/0001-08, com sede a Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP 78.530-000, Fone: (66) 3575-1757, Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **PASCOAL ALBERTON**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 3700571-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 502.469.339-68, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, nº 161, Bairro Centro Novo, na Cidade de Terra Nova do Norte/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **M. C. CARVALHO MARQUES – CLÍNICA MÉDICA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.627/0001-84, com sede a Rua Osmar Nunes, nº 133, Bairro Centro, CEP nº 78530-000, na cidade de Peixoto de Azevedo/MT, aqui denominada **CONTRATADA**, que neste ato é representada pela sócia proprietária Sra. **MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES**, brasileira, médica, solteira, inscrita no CPF sob o nº 013.682.001-84, residente e domiciliada na Rua Osmar Nunes, nº 133, Bairro Centro, CEP nº 78530-000, na cidade de Peixoto de Azevedo/MT, em comum acordo resolvem rescindir o presente Contrato, conforme PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2022 DO 22º TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RESCISÃO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICA EM CLÍNICO GERAL PARA AUXÍLIO CIRÚRGICO (SOBREAVISO DE 24 HORAS) POR VALOR UNITÁRIO CONFORME ESTABELECIDO NO ATO NORMATIVO Nº 136 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**, para atender a demanda do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, sob a gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. O presente instrumento de rescisão fica devidamente firmado em comum acordo, conforme estabelecido na Cláusula Décima, item 10.1.2., letra a, do Contrato original, ou seja, a pedido da contratada, de forma amigável.

2.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. O Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca desta rescisão contratual, renunciando as partes contratantes, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam a presente rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.
Peixoto de Azevedo/MT, 27 de abril de 2022.

PEIXOTO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO

PASCOAL ALBERTON
PRESIDENTE DO CISVP
CONTRATANTE

M.C. CARVALHO MARQUES - CLÍNICA MÉDICA ME
CNPJ: 17.825.627/0001-84
MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES
PROPRIETÁRIA

CONTRATADA